



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>29854/2023</u>	
Recebido em:	<u>30 / 11 / 2023</u>
Horário:	<u>11:04</u> horas
Rubrica:	<u>[assinatura]</u>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44 /2023

**CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO EDUCACIONAL
PROFESSOR ALFEO BRAVIN À
SENHORA FLORINDA GONÇALVES
LIRA DOS REIS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Anderson Merlin Salvador, do (PSDB), usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 418, de 17 de dezembro de 2019, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin à Senhora Florinda Gonçalves Lira dos Reis, previsto no art. 1º da Resolução nº 418/2019.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de setembro de 2023;
69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

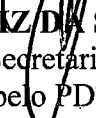
JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PSB

ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vice-Presidente
Vereador pelo MDB



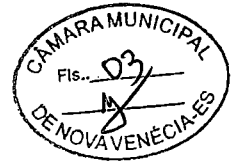
Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Primeiro Secretário
Vereador pelo Solidariedade


JOSÉ LUIZ DA SILVA
Segundo Secretário
Vereador pelo PDT



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin, prevista na Resolução nº 418/2019, à Senhora Florinda Gonçalves Lira dos Reis, a homenagem foi indicação do vereador Anderson Merlin Salvador (PSDB).

Florinda, nascida em Boa Vista, no dia 14 de março de 1970, filha do Sr. Umbelino Lira e da Sra. Anali Gonçalves Lira, é conhecida como Flor.

Flor, é Agente Comunitária de Saúde, desde 1999, servindo a região há 24 anos, atualmente atendendo 14 (cento e quarenta e oito) famílias cadastradas em sua área. Formada em Técnica de Enfermagem, pelo PROFAE (Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área da Enfermagem), trabalhava durante o dia e estudava a noite, sempre buscando mais conhecimento para sua profissão/missão. Realizou estágio no Hospital ALCEU Melgaço em Barra de São Francisco, onde pode atribuir ainda mais conhecimento na experiência adquirida em âmbito hospitalar.

Nessas mais de 2 décadas servindo a comunidade como Agente Comunitária de Saúde, conheceu todas as dificuldades possíveis, como trajeto inicial da sua profissão para capacitação, que acontecia de segunda a sexta, devido a distância e condições da estrada, principalmente, em época de chuva, que o transporte só adentrava até uma parte, a outra ia caminhando com água até o joelho, para chegar até a embarcação.

Com emoção, retratou a dificuldade vencida, mas toda a experiência boa vivida à época, centralizando sua força em Deus e aos colegas de profissão.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar os profissionais na área da educação, em reconhecimento pelos valiosos serviços ou ações meritórias prestadas em prol do desenvolvimento educacional da sociedade veneciana.

Assim, em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 28 de novembro de 2023;
69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI

Presidente

Vereador pelo PSB

ROAN ROGER GOMES MARQUES

Vice-Presidente

Vereador pelo MDB

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES

Primeiro Secretário

Vereador pelo Solidariedade

JOSE LUIZ DA SILVA

Segundo Secretário

Vereador pelo PDT